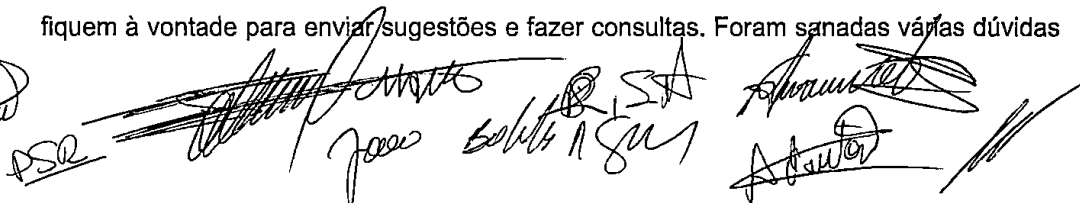


Câmara Municipal de Barra do Choça

Outros

ATA DA REUNIÃO COM A ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – BAHIA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Às quatorze horas do dia vinte e nove de novembro de 2022, terça-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Choça, reuniram – se, sob a Presidência do Vereador **Ronaldo da Silva Lima**, os seguintes vereadores: **Adaelton dos Santos Lima; Ailton Moreira Silva; Anderson Costa Cruz; Fabrício Martins da Silva; Francisco Amorim Neto; João Batista Ribeiro Cerqueira; Manoel Gomes Meira; Paulo da Silva Rocha; e Sidalva Pereira dos Santos**. Esteve presente também, o Advogado que está assessorando os trabalhos, Dr. Matheus Souza, e alguns servidores desta Casa Legislativa. O Presidente da Casa Legislativa declarou aberta a reunião para tratar da apresentação e discussão do anteprojeto do Código de Ética e Decoro Parlamentar, desta Casa. O Presidente da Câmara, Vereador Ronaldo, saudou e agradeceu todos os presentes e convidou o Advogado Dr. Matheus Souza, que assessorava a Câmara nesse objeto. Inicialmente o advogado agradeceu a Deus por estar mais uma vez reunido com os Vereadores, fez um resumo sobre a tramitação da proposta de emenda à LOM e como se dará o trâmite do RI. Dr. Matheus também noticiou aos Vereadores, que na semana passada, participou de uma reunião remota com a Secretária Legislativa desta Casa, a Sr^a Daiane Gomes Amorim Carvalho, para alinhamento e discussão de alguns temas envolvendo a elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar, e sua harmonização com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Choça. Na referida data, foi apresentado, explicado todos os temas (artigo por artigo) e discutido os seguintes matérias: **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES; DOS PRECEITOS ÉTICOS REFERENTES AO PODER LEGISLATIVO E AOS PARLAMENTARES; Das prerrogativas do Poder Legislativo; Dos Direitos dos Vereadores; Dos Deveres dos Vereadores; Das Vedações; Dos Atos Contrários à Ética e ao Decoro Parlamentar; DAS PENALIDADES ÀS INFRAÇÕES, DA COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO E DO PROCESSO DISCIPLINAR; Da Comissão de Ética; Do Processo Disciplinar; DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**. Dr. Matheus entregou a minuta preliminar do anteprojeto com os temas supracitados a todos os Vereadores presentes, bem como cópias para ser entregues aos Vereadores ausentes, e pediu que os mesmos estudem e fiquem à vontade para enviar sugestões e fazer consultas. Foram sanadas várias dúvidas



Câmara Municipal de Barra do Choça

e acolhidas sugestões. Por fim, o Advogado ainda explicou minuciosamente o trâmite dessa proposição, que é uma Resolução. O Doutor Matheus de Souza, agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição de todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os membros da Comissão presentes e assinada por todos os presentes.


Ronaldo da Silva Lima - PRESIDENTE


Adaelton dos Santos Lima


Ailton Moreira Silva


Anderson Costa Cruz


Fabricio Martins da Silva


Francisco Amorim Neto


João Batista Ribeiro Cerqueira


Paulo da Silva Rocha


Manoel Gomes Meira


Sidalva Pereira dos Santos


Dr. Matheus Silva Souza